



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.601, de 20 de
julho de 2017.**

**Altera disposições da Lei Municipal nº
2.535 de 23/10/2013, e dá outras
providências.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.601/2017

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.535/2013 Plano Plurianual PPA quadriênio 2014-2017.

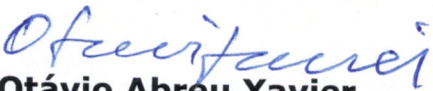
O presente Projeto de Lei faz-se necessário devido ao contrato de Patrocínio ao Projeto da XI Mostra de Cultura e Agroturismo de Demétrio Ribeiro – Itália Mia, que será celebrado entre a C.E.F e o Município de João Neiva.

A XI Mostra de Cultura e Agroturismo “Demétrio Ribeiro” – Itália Mia tem como premissa divulgar as belezas materiais e imateriais do Distrito e, concomitantemente possibilitar a comercialização de produtos da agroindústria fabricados no município pela comunidade. Mais que uma festa, o foco deste projeto é realizar uma ação coletiva que tenha como protagonista os agroprodutores nativos do Distrito, assim como a riqueza de sua cultura, oportunizando gerar renda para aos envolvidos, valorizando as atividades da agricultura familiar e fortalecendo a atividade turística no município.

Por fim, cabe reiterar a importância de promover a cultura e o agroturismo no município como instrumento propulsor do desenvolvimento local por meio do envolvimento da comunidade organizada, planejando ações e definindo metas conjuntas para a melhoria da qualidade de vida dos agroprodutores e agentes culturais envolvidos no projeto.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, visto que o período da festa de aproxima (acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2017).

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de julho de 2017.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI nº 1.601, de 20 de julho de 2017.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.535 de 23/10/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 o programa: "MOSTRA DE CULTURA E AGROTURISMO DE DEMÉTRIO RIBEIRO - ITALIA MIA", conforme anexo único que integra o presente projeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA					
1	DENOMINAÇÃO:				
	MOSTRA DE CULTURA E AGROTURISMO DE DEMÉTRIO RIBEIRO - ITALIA MIA				
2	OBJETIVO DO PROGRAMA:				
	Promover a cultura e o agroturismo no município como instrumento propulsor do desenvolvimento local por meio do envolvimento da comunidade organizada, planejando ações e definindo metas conjuntas para melhoria da qualidade de vida dos agroprodutores e agentes culturais				
3	PÚBLICO ALVO:				
	Agroprodutores e agentes culturais e comunidade em geral				
4	UNIDADE RESPONSÁVEL:				
	SEMUC				
5	HORIZONTE TEMPORAL:				
	() CONTÍNUO	(X) TEMPORÁRIO	INÍCIO 25/ 07/ 2017	FIM 25/ 9/ 2017	

6	Quantidade de indicadores	7 - quantidade de ações	8 - valor do programa
		1	R\$ 50.000,00
9	MULTISETORIAL	10 - UNIDADES ENVOLVIDAS	
	() SIM (X) NÃO		

INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES

Descrição - unidade de medida	índices mais recentes	período de apuração	índice desejado ao final do PPA

Oficina

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	
-------------------------------	--

PROGRAMA:	MOSTRA DE CULTURA E AGROTURISMO DE DEMÉTRIO RIBEIRO - ITALIA MIA
-----------	--

AÇÕES	unidade responsável	tipo	produto	unidade de medida	ano	metas físicas	valor
1.016 - MOSTRA CULTURAL E AGROTURISMO	SEMUC	P	evento realizado	UNIDADE	2014		
					2015		
					2016		
					2017	1	R\$ 50.000,00
Total							R\$ 50.000,00

Ofmuro



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.601/2017

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 20 de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
João Neiva ES